



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0466/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL os advogados NATALHA GONZAGA DA SILVA, OAB/BA 81133; ANA CLARA SAMPAIO COELHO, OAB/BA 85515; IASMIN ALVES FERREIRA MELO, OAB/BA 84535; AYL A PEDREIRA OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/BA 81138; como colaboradores os senhores BRENDA DE BORTOLI, CPF: 095.227.015-30; CARLOS HENRIQUE MODESTO ROCHA JÚNIOR, CPF: 862.874.615-35; LETÍCIA VAZ DE CARVALHO SOUSA, CPF: 046.430.455-58.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA